

Ofício n.º 25/2022

Baturité, 25 de julho de 2022.

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) a essa colenda Cortes de Contas do Estado do Ceará nos termos da Lei nº101/2000 e Portaria STN nº 72/2012.

Informamos que o RREO ora encaminhado, refere-se ao 3º bimestre do exercício financeiro de 2022, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria nº 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda, que o RREO está publicado na internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Nº101/2000, no endereço <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Bárbara Ingrid Lotife Castro Campelo
Secretária Executiva do CPSMB

Ilmo Sr. José Valdomiro Távora de Castro Junior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza-Ce

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Consorcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, relativo ao 3º Bimestre do exercício financeiro de 2022, estará publicado até o dia 15/07/2022 no site <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>, por tempo indeterminado, contendo os elementos dispostos nos arts. 54, 53 e 63 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

Baturité, 25 de julho de 2022.


Barbara Ingred Lotife Castro Campêlo
Secretária Executiva do CPSMB

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.) R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
				% b/a	% ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	10.000.000,00	10.000.000,00	2.395.492,08	23,95	4.002.330,56	40,02	5.997.669,44
RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	10.000.000,00	2.395.492,08	23,95	4.002.330,56	40,02	5.997.669,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00	17.000,00	12.542,25	73,78	22.032,87	129,61	-5.032,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	17.000,00	17.000,00	12.542,25	73,78	22.032,87	129,61	-5.032,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.963.000,00	9.963.000,00	2.382.949,83	23,92	3.980.297,69	39,95	5.982.702,31

01

Transferências da União e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	165.641,52	20,71	165.641,52	20,71	634.358,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.621.000,00	5.621.000,00	1.507.313,94	26,82	1.960.890,18	34,89	3.660.109,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.542.000,00	3.542.000,00	709.994,37	20,05	1.853.765,99	52,34	1.688.234,01
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FR

3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	2.395.492,08	23,95	4.002.330,56	40,02	5.997.669,44					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO													
Mobilizatória Contratual													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO													
Mobilizatória Contratual													
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	2.395.492,08	23,95	4.002.330,56	40,02	5.997.669,44					
DÉFICIT (VI) (1)						493.188,95							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	2.395.492,08	23,95	4.495.519,51	40,02	5.504.480,49					
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			0,00							
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS			0,00										
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais			0,00			0,00							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS													
INICIAL (d)													
DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)													
NO BIMESTRE (f)													
ATÉ O BIMESTRE (g) = (e-f)													
DESPESAS EMPENHADAS													
NO BIMESTRE (h)													
ATÉ O BIMESTRE (i) = (e-h)													
SALDO (j) = (g-i)													
DESPESAS LIQUIDADAS													
NO BIMESTRE (k)													
ATÉ O BIMESTRE (l) = (e-k)													
SALDO (m) = (j-l)													
DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (n)													
DESPESAS (exceto intr orçamentárias) (VIII)	10.000.000,00	10.000.000,00	8.865.889,86	1.134.110,14	1.826.185,50	4.495.519,51	5.504.480,49	3.894.291,89					
DESPESAS CORRENTES	9.809.000,00	9.809.000,00	8.843.927,40	965.072,60	1.826.185,50	4.488.383,51	5.320.616,49	3.887.155,89					
Pessoal e encargos sociais	6.719.000,00	6.743.000,00	6.630.802,44	112.197,56	1.300.451,45	3.391.779,83	3.351.220,17	2.912.947,56					
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras despesas correntes	3.090.000,00	3.066.000,00	2.213.124,96	852.875,04	525.734,05	1.096.603,66	1.969.396,32	974.208,33					
DESPESAS DE CAPITAL	191.000,00	191.000,00	14.826,46	21.962,46	0,00	7.136,00	183.864,00	7.136,00					

Amortização de dívida	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	10.000.000,00	10.000.000,00	403.257,30	8.865.889,86	1.134.110,14	1.826.185,50	4.495.519,51	5.504.480,49	3.894.291,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	10.000.000,00	10.000.000,00	403.257,30	8.865.889,86	1.134.110,14	1.826.185,50	4.495.519,51	5.504.480,49	3.894.291,89
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	10.000.000,00	10.000.000,00	403.257,30	8.865.889,86	1.134.110,14	1.826.185,50	4.495.519,51	5.504.480,49	3.894.291,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 15/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:35

(I) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	%	(a)	(b)	b/a	(c)		%
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	(g)=(e-f)	(i)=(e-h)				
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 THIAGO CAMPOS NOGUEIRA
 PRESIDENTE


 FRANCISCO VALCLEITON PINHEIRO DE OLIVE
 ASSESSORIA CONTABIL

FRANCISCO VALCLEITON PINHEIRO DE OLIVE
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO			
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)				
	(a)	(a)		(b)	(c) = (a-b)	(d)	(e) = (a-d)			
				{(b/total)}		{(d/total)}				
				%		%				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	10.000.000,00	10.000.000,00	403.257,30	8.865.889,86	100,00	1.134.110,14	1.826.185,50	4.495.519,51	100,00	5.504.480,49
SAÚDE	10.000.000,00	10.000.000,00	403.257,30	8.865.889,86	100,00	1.134.110,14	1.826.185,50	4.495.519,51	100,00	5.504.480,49
Assistência Hospitalar e A	10.000.000,00	10.000.000,00	403.257,30	8.865.889,86	100,00	1.134.110,14	1.826.185,50	4.495.519,51	100,00	5.504.480,49
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.000.000,00	10.000.000,00	403.257,30	8.865.889,86	100,00	1.134.110,14	1.826.185,50	4.495.519,51	100,00	5.504.480,49

